

**DEPALTRAN-PALMAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Convênio 019/2017-Detran/PR**

AQO4871 BAT6623 IQW8186 MDQ8246 NL19294

**SMITRANS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO IGUACU - Convênio 019/2017-Detran/PR**

DYF4918

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do Contran, notifico que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento de infração de trânsito, dispondo V.Sº para efetuar o pagamento com desconto de 20% e/ou oferecer recurso contra a infração junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta, o qual será remetido a JARI para julgamento. Não ocorrendo o pagamento, após o vencimento dos prazos recursais, o débito será enviado ao Cadastro Informativo do Estado - CADIN conforme Lei 18.466/15 e Decreto 1.933/15, após, ato contínuo, será inscrito em dívida ativa. A existência de débito impede o registro/licenciamento do veículo (art 128 e 134, CTB).

**NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

**DETTRAN/PR - Departamento de Trânsito do Paraná**

AAR8F40 AAY3H56 ABH0704 ABY5678 ACO6C49 AEE3892 AEM6578 AFH3930 AFH6I22 AFT4400 AGE8730 AGI6920 AGV0199 AHH2080 AID2824 AIO3701 AIP1016 AKI1332 AKI2781 AKR4763 AKV2453 ALB4B03 ALO3J42 ALU2819 AMN5A13 AOA3769 AOD1G59 AOF6480 APY3181 ARN5009 ARU6323 ARZ6698 ASA4976 ASA6C57 ASF8245 ASN1151 ASO4846 ASP8187 ASR3A62 ASX6A63 AUG4F49 AUS2520 AVN8800 AVQ9C07 AWG2879 AWO0527 AXP8676 AXX5295 AYB3G85 AYK8657 AYK9C97 AYN4857 AZH2587 AZL2631 AZT3883 AZX0670 BAA8B97 BAB5915 BAC4438 BAF6337 BAQ8469 BBC2E51 BBK7D60 BBO2492 BBS5178 BCG8350 BCH2975 BCO8839 BVL5775 CHO6918 CLW7D89 CTX9I35 DMF3J18 DSH4D42 DSP3G76 DUD7A26 DWA4817 EBQ5F44 ELW5582 ETS0893 ETY2358 FFB4857 FHI2426 HKH3B79 HQP9H95 HSQ3G00 HTA2370 IJB0187 IJK0C17 ILH4371 IRE3G04 ISA0F19 JGJ3B95 JK03316 JTW1F60 KAD7333 KVFI924 KYP1G06 LBC9684 LBQ5278 LHE1493 LXW2C26 LZC1648 MCR3427 MFD2196 MIN6C25 MJC3870 MJH3C84 MLG6468 NCS7240 NIE4J98 NTX9905 QJU8851

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do Contran, notifico que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento de infração de trânsito, dispondo V.Sº para efetuar o pagamento com desconto de 20% e/ou oferecer recurso contra a infração junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta, o qual será remetido a JARI para julgamento.

**NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

**DIRETRAN-CAMPO MOURÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - Convênio 019/2017-Detran/PR**

AZX0158 BBA8329

A íntegra deste edital encontra-se disponível no site do Departamento de Trânsito do Paraná (Detran/PR), o qual poderá ser consultado a qualquer momento através do endereço eletrônico [www.detran.pr.gov.br](http://www.detran.pr.gov.br).

59255/2019

**Concorrência Pública nº 003/2019 - REPUBLICAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de recuperação do acesso e instalação de portas de vidro no Bloco D, na Sede do DETRAN/PR.

**AUTORIZAÇÃO:** Sr. João de Paula Carneiro Filho – Diretor Administrativo e Financeiro do Detran/PR - Assinatura autorizada pela Portaria nº 012/2019-DG, em 17/05/2019 – Protocolo nº 15.564.713-2.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até o dia 30 de julho de 2019, 09:00 horas.

**VALOR MÁXIMO:** R\$66.966,99 (sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos).

**Concorrência Pública nº 005/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de reparos e manutenção do pátio de veículos apreendidos do DETRAN/PR localizado no CIC.

**AUTORIZAÇÃO:** Sr. Cesar Vinicius Kogut – Diretor Geral Detran/PR, em 12/06/2019 – Protocolo nº 15.588.009-0.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até o dia 31 de julho de 2019, 09:00 horas.

**VALOR MÁXIMO:** R\$157.060,83 (cento e cinquenta e sete mil, sessenta reais e oitenta e três centavos).

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados poderão efetuar o "download" dos Editais acessando o portal da Internet denominado compraspr/GMS ([www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)).

58977/2019

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2019**

**Objeto:** Pagamento de taxa de Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/PR, e pagamento de taxa de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo – CREA/PR.

**Autorização:** Sr. Cesar Vinicius Kogut – Diretor Geral do DETRAN/PR, em 24/06/2019, com base no Art. 33, da Lei Estadual 15.608/07, c/c Art. 24, da Lei Federal 8.666/93. Protocolo nº 15.755.889-7.

**Empresa contratada:** Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/PR, CNPJ 14.804.099/0001-99, no valor total de R\$8.000,00 (oito mil reais), empenho nº19002910 e Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo – CREA/PR – CNPJ 76.639.384/0001-59, no valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais), empenho nº19002911.

59629/2019

**FUNDEPAR**

**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – FUNDEPAR**

**RESCISÃO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional  
**EMPRESA:** WHX Construções Ltda-ME, CNPJ 17.729.726/0001-62. **OBJETO:** Rescisão Amigável do Contrato nº 097/2018-Programa Escola 1000, Protocolo nº 15.491.017-4, em conformidade com as disposições da Lei nº 15.608/2017, Art. 130, II e § 1º. Curitiba, 19 de junho de 2019.

59301/2019

**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL FUNDEPAR**

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

Retificamos o Extrato de Rescisão de Contrato nº 072/2018-FUNDEPAR, o Extrato de Rescisão de Contrato 037/2018-FUNDEPAR e o Extrato de Rescisão de Contrato 060/2018-FUNDEPAR publicado no DIOE nº 10464 de 26/06/2019, para correção do campo "CNPJ". Onde se lê: nº 22.112.109/0001-53 leia-se: 10.585.762/0001-50.

59105/2019

**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL FUNDEPAR**

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Retificamos o Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 339/2017-FUNDEPAR, publicado no DIOE nº 10403 de 27/03/2019, para correção do campo "prazo". Onde se lê: PRAZO: EXECUÇÃO de 17/10/2018 até 14/02/2019, leia-se: PRAZO: SUSPENSÃO de 17/10/2018 até 14/02/2019.

59548/2019

**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL FUNDEPAR**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 339/2017.**

**PROTOCOLO:** 15.644.612-2. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR. **CONTRATADA:** Construtora MONTANA EIRELI – EPP. CNPJ 07.332.248/0001-07. **OBJETO:** Readequação do cronograma físico – financeiro ao Contrato. **VALOR:** inalterado. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2019.

59551/2019

**HUOP**

**RESULTADO/HUOP:** Fase de Julgamento de Propostas, Habilitação e Preços Registrados - **Pregão Presencial nº 022/2019-HUOP** (menor preço por lote) -

**Objeto:** Contratação de empresa para realização de exames complementares neurológicos para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. **Empresas Classificadas e Habilidades:** Clínica da Coluna Vertebral S/S Ltda. **Valor Total Registrado:** Lote 1: R\$ 56.850,00. Informações complementares e valores unitários disponíveis no sítio: [www.unioeste.br/huopforum](http://www.unioeste.br/huopforum). Cascavel, 26/06/2019. **Karine D. Byhain Souza** (Pregoeira).

59402/2019

**RESULTADO - HUOP:** Fase de Julgamento de Propostas, Habilitação e Preços Registrados - **Pregão Eletrônico nº 012/2019-HUOP** (menor preço por item). **Objeto:** Registro de Preços para Futura aquisição de materiais de hemodinâmica para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. **Gian Carlo Escritor 1º lugar item:** 2: R\$ 74,00. **Biomedical Prod. Cie. Medi. E Hosp. Ltda 1º lugar item:** 1: R\$ 68,00. **Itens Frustrados:** 3, 4, 5. **Itens Desertos:** 6, 7. **Itens Cancelados:** 8, 9. **Empresas Classificadas Habilidades:** Gian Carlo Escritor R\$ 3.700,00. Biomedical Prod. Cie. Medi. E Hosp. Ltda R\$ 3.400,00. **Resultado Total Registrado:** R\$ 7.100,00. Cascavel, Karine D. Byhain Souza (Pregoeira).

59589/2019